



Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo legalmente fixado, encaminhem-se os autos à Secretaria-Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC para o conhecimento e cientificação à interessada de seu inteiro teor, nos termos da Portaria nº 51, de 27 de abril de 2023.

Por fim, cabe destacar que esta decisão produzirá seus efeitos a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, com aplicação da penalidade desde então.

Goiânia, 31 de julho de 2024.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 477595

Referência: Processo nº 202400007067467
Interessado(a): Binance Blockchain Week Dubai 2024
Assunto: Dispensa de servidor para participação em evento de capacitação no exterior.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO nº
615/2024

Conclusivamente, tenho em vista o que consta dos autos e o fundamento do art. 175 da Lei nº 20.756, de 2020, combinado com o inciso III do art. 9º, também com os arts. 64 e 65, todos do Decreto nº 9.738, de 2020. Assim, resolvo autorizar o afastamento do servidor VYTAUTAS FABIANO SILVA ZUMAS, CPF nº ***.430.939-**, titular do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o objetivo de ausentar-se do país, nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, para participar do evento de capacitação denominado *Binance Blockchain Week Dubai 2024*, a ser realizado em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, via dispensa de expediente, sem prejuízo de sua remuneração. Evidencio que o certificado de participação no evento referenciado deverá ser juntado ao processo, conforme o disposto no inciso I do art. 65 do decreto citado. Em decorrência, encaminhe-se o processo à DGPC, para conhecimento e cientificação à parte interessada.

Goiânia, 31 de julho de 2024.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 477597

Referência: Processo nº 202400004056906
Interessado: Wederson Xavier de Oliveira
Assunto: Autorização para participação em evento no exterior.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO nº
616/2024

Conclusivamente, tenho em vista o que consta dos autos e o fundamento do art. 175 da Lei nº 20.756, de 2020, combinado com o inciso III do art. 9º, também com os arts. 64 e 65, todos do Decreto nº 9.738, de 2020. Assim, resolvo autorizar o afastamento do servidor WEDERSON XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº ***.782.121-**, titular do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, do Grupo Ocupacional Gestor Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal da SGG, e ocupante do cargo em comissão de Subsecretário do Tesouro Estadual da ECONOMIA, com o objetivo de ausentar-se do país, bem como o correspondente ao deslocamento, ou seja, de 16 a 27 de setembro de 2024, para participar do "Seminário Internacional Presencial sobre Tendencias en las Administraciones Financieras y sus Adaptaciones al Nuevo Entorno", a ser realizado em Madri, na Espanha, via dispensa de expediente, sem prejuízo de sua remuneração. Evidencio que o certificado de participação no curso referenciado deverá ser juntado ao processo, conforme o disposto no inciso I do art. 65 do decreto citado.

Em decorrência, encaminhe-se o processo à ECONOMIA, para conhecimento e cientificação à parte interessada.

Goiânia, 31 de julho de 2024.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 477598

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 6

Processo nº: 202400013001139

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de microcomputadores (desktops) e dispositivos móveis (notebooks).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto estadual 9.666, de 21 de maio de 2020 e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. Trata-se de contratação da Ata de Registro de Preços nº 06/2024/SGG oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2023/SGG, instruído nos Processos nºs. 202214304001208 e 20240013001139, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissis, independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 78.494,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.04 - elemento de despesa nº 4.4.90.52.11, empenhado na nota de nº 0006, de 19/07/2024.

Assinaturas:

Contratante: Emilia Munhoz Gaiva - Secretária de Estado da Casa Civil substituta.

Contratada: Ernesto Siqueira Neto - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 477573

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 7

Processo nº: 202400013001139

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de monitores.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: ÁGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.833.976/0001-39.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto estadual 9.666, de 21 de maio de 2020 e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. Trata-se de contratação da Ata de Registro de Preços nº 07/2024/SGG oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2023/SGG, instruído nos Processos nºs. 202214304001208 e 20240013001139, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissis, independente de transcrição.



Valor Global: R\$ 13.167,00 (treze mil, cento e sessenta e sete reais).

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.04 - elemento de despesa nº 4.4.90.52.11, empenhado na nota de nº 0005, de 19/07/2024.

Assinaturas:

Contratante: Emília Munhoz Gaiva - Secretária de Estado da Casa Civil substituta.

Contratada: Robson Almeida Lima - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 477577

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO/EMPENHO Nº 00023**

Processo nº: 2024.0000.502.6177

Objeto: Capacitação Profissional (participação no 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Global: R\$ R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 29 de julho de 2024.

Vigência: 1 (um) mês.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03, elementos de despesa nº 3.3.90.39,86, empenhado na nota de nº. 00023, de 30/07/2024.

Assinaturas:

Contratante: Emília Munhoz Gaiva - Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Contratada: Rudimar Barbosa Dos Reis - Representante Legal da Contratada

Protocolo 477581

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Diretoria-Geral de Polícia Penal

**ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE PROCESSO E
PROGRESSÃO/PROMOÇÃO**

EDITAL Nº 01/2024/CPAPPP/DGPP

Convoca policiais penais de 1ª, 2ª e 3ª classes, interessados em concorrer à promoção por merecimento e estabelece os procedimentos para promoção por antiguidade e merecimento.

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO - CPAPPP, designada pelo Diretor-Geral de Polícia Penal, por meio da Portaria nº 156, de 3 de

maio de 2024, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 0730 de 26 de julho de 2024, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com a Lei nº 17.090, de 2 de julho de 2010, torna pública a abertura deste Edital para processos de promoção por antiguidade e merecimento, **RESOLVE:**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Os processos de promoção por antiguidade e merecimento será regido por este Edital e executado pela Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção - CPAPPP, instituída pela Portaria nº 120/2022 - DGAP, de 31 de março de 2022.

§ 1º O processo de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao preenchimento de vagas ociosas nas classes da carreira de policial penal, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010, bem como da Portaria nº 0730, de 26 de julho de 2024, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

§ 2º O canal de informações do candidato será a página eletrônica da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP: <https://www.policia penal.go.gov.br/>.

§ 3º Antes de participar dos processos de promoção por antiguidade ou merecimento, o candidato deve ler atentamente as disposições deste Edital, a Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010, e a Portaria nº 0730, de 26 de julho de 2024, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a fim de verificar se atende aos requisitos para evolução funcional.

§ 4º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página da DGPP a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes aos processos de promoção por antiguidade e merecimento de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante sua execução.

§ 5º A participação do candidato nos processos de promoção por antiguidade ou merecimento, implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, na Lei nº 17.090/2010 e na Portaria nº 0730, de 26 de julho de 2024, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, das quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 6º Os processos de promoção por antiguidade e merecimento serão executados em autos distintos.

**TÍTULO II
DAS VAGAS**

Art. 2º O quantitativo de vagas disponíveis para as promoções por antiguidade e merecimento, à razão de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço), respectivamente, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 3º da Lei nº 17.090/2010, será o disposto na tabela abaixo:

CLASSE	QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROMOÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS POR ANTIGUIDADE (2/3)	QUANTITATIVO DE VAGAS POR MEREcimento (1/3)
Classe Especial	38	25	13
1ª Classe	188 + 38 = 226	151	75
2ª Classe	6 + 188 + 38 = 232	155	77

§ 1º O total de vagas disponíveis por classe resulta do quantitativo de vagas livres existentes em cada uma delas, acrescido do número de vagas que ficarão ociosas na classe(s) imediatamente superior(es) por ocasião do processo de promoção.

§ 2º Os quantitativos de vagas ociosas em epígrafe na tabela do *caput* deste artigo, foram obtidas em consulta à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por intermédio do processo SEI nº 202416448060516, e poderão sofrer alterações em virtude de vacância, decisões judiciais ou administrativas.